



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE
EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 2614/2024

EMENDA ADITIVA Nº _____

Acrescente-se Estratégia ao Objetivo 14 do Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024.

Acrescente-se a seguinte Estratégia ao Objetivo 14 do Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024:

“Estratégia 14.XX – Instituir o Sistema Nacional de Avaliação Institucional Participativa, com autoavaliação e avaliação externa, assegurando a participação dos segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil”.

JUSTIFICATIVA

A avaliação participativa é elemento essencial de transparência e democratização das universidades públicas, conforme princípios do SINAES.

Sala da Comissão, em 27 de outubro de 2025.

Deputada SÂMIA BOMFIM
PSOL/SP



Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.
E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254626910700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim

Apresentação: 28/10/2025 09:08:09.223 - PL2614/24
ESB 917/2025 PL2614/24 => SBT 1 PL2614/24 => PL 2614/2025

ESB n.917/2025



* C D 2 5 4 6 2 6 9 1 0 7 0 0 *